



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 98/2023

**DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO
DA SERVIDORA ROSANGELA
DALLABRIDA**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

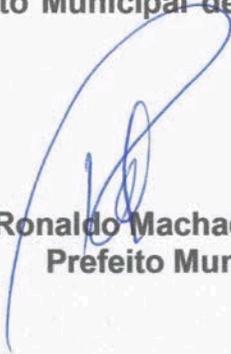
RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO da Sra. Rosangela Dallabrida 08h00minh as 12h00min das 13h00min as 17h00min de segunda-feira a quinta-feira e na sexta-feira turno único 07h00min as 13h00min.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 27 de julho de 2023.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

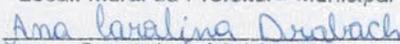
Registre-se e publique-se


Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 27/07/23 a 11/08/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretária da Administração